



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 093/2014

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 044/2014 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial 044/2014, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para instalação e manutenção de equipamentos de ar condicionado pertencentes ao Município de Guaira. À Empresa:

DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO – ME

Item	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Total Estimado
1	65	R\$ 136,32	R\$ 8.860,80
2	65	R\$ 193,84	R\$ 12.599,60
3	105	R\$ 31,56	R\$ 3.313,80
4	105	R\$ 43,68	R\$ 4.586,40
5	105	R\$ 27,63	R\$ 2.901,15
6	105	R\$ 20,93	R\$ 2.197,65
7	105	R\$ 30,24	R\$ 3.175,20
8	105	R\$ 32,63	R\$ 3.426,15
9	105	R\$ 33,49	R\$ 3.516,45
10	85	R\$ 26,93	R\$ 2.289,05
11	85	R\$ 53,73	R\$ 4.567,05
12	20	R\$ 976,74	R\$ 19.534,80
13	35	R\$ 843,64	R\$ 29.527,40
14	20	R\$ 294,10	R\$ 5.882,00
15	20	R\$ 392,84	R\$ 7.856,80
16	20	R\$ 431,48	R\$ 8.629,60
17	20	R\$ 447,58	R\$ 8.951,60
18	20	R\$ 601,06	R\$ 12.021,20
19	20	R\$ 869,40	R\$ 17.388,00
20	20	R\$ 1.137,74	R\$ 22.754,80
21	10	R\$ 1.421,10	R\$ 14.211,00
22	10	R\$ 1.728,06	R\$ 17.280,60
23	10	R\$ 686,83	R\$ 6.868,30
24	75	R\$ 117,53	R\$ 8.814,75
25	75	R\$ 109,48	R\$ 8.211,00
26	45	R\$ 86,94	R\$ 3.912,30
27	45	R\$ 78,36	R\$ 3.526,20
28	45	R\$ 121,93	R\$ 5.486,85
29	45	R\$ 106,47	R\$ 4.791,15
30	45	R\$ 123,86	R\$ 5.573,70
31	45	R\$ 118,93	R\$ 5.351,85
32	45	R\$ 102,18	R\$ 4.598,10
33	270	R\$ 32,63	R\$ 8.810,10
34	260	R\$ 27,48	R\$ 7.144,80
35	370	R\$ 29,84	R\$ 11.040,80

PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO Nº 10036 DE 02.04.2014 – P. 31 – E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 057 DE 01.04.2014



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

36	370	R\$ 30,06	R\$ 11.122,20
37	150	R\$ 53,24	R\$ 7.986,00
38	150	R\$ 24,73	R\$ 3.709,50
39	150	R\$ 37,66	R\$ 5.649,00
40	150	R\$ 44,69	R\$ 6.703,50
41	40	R\$ 198,56	R\$ 7.942,40
42	40	R\$ 90,80	R\$ 3.632,00
43	50	R\$ 67,62	R\$ 3.381,00
44	60	R\$ 69,76	R\$ 4.185,60
45	50	R\$ 218,96	R\$ 10.948,00
46	50	R\$ 209,30	R\$ 10.465,00
47	50	R\$ 259,74	R\$ 12.987,00
48	50	R\$ 249,44	R\$ 12.472,00
49	50	R\$ 143,82	R\$ 7.191,00
50	50	R\$ 72,88	R\$ 3.644,00
51	60	R\$ 211,44	R\$ 12.686,40
52	60	R\$ 188,26	R\$ 11.295,60
53	60	R\$ 204,07	R\$ 12.244,20
54	80	R\$ 204,07	R\$ 16.325,60
55	110	R\$ 80,07	R\$ 8.807,70
56	90	R\$ 80,07	R\$ 7.206,30
57	90	R\$ 85,12	R\$ 7.660,80
58	90	R\$ 40,55	R\$ 3.649,50
59	500	R\$ 88,02	R\$ 44.010,00
60	500	R\$ 98,74	R\$ 49.370,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 26 de março de 2014.

Guairá (PR), 26 de março de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal